

## PORTARIA Nº 378/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

**Nº da Ordem de Fornecimento: 18/2021 - IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de televisores para atender a demanda da Gerência de Material e Mobiliário.

**Fiscal:** Anderson Freitas de Magalhães - Matrícula n.º 129252

**Gestor:** Ariane Beatriz de Alpino Moura - Matrícula n.º 293429

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2021.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

## EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2021

**Origem:** Pagamento Indenizatório - Processo nº 248578/2021.

**Prestador:** Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA

**Tomador:** Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT

**Objeto:** Pagamento indenizatório em razão da prestação de serviços de segurança e vigilância dos imóveis localizados na Rua Cinquenta e Cinco, nº 454, bairro Boa esperança - Cuiabá MT - CEP: 78068-720 e na Rua do Pintado, bairro Ponte Nova, s/nº, Várzea Grande MT - CEP: 78115-805, com objetivo de fazer a segurança do escritório Central, escritório local e conjunto de laboratórios da EMPAER MT, nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande MT, referente ao mês de maio de 2021, sem o devido respaldo contratual.

**Valor total:** R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

**Fundamento Legal:** Lei 13.303/2016

**Assinam:** Pela EMPAER MT a Sr.ª **Flávia de Souza Almeida** Diretora de Administração Sistêmica - Ordenadora de Despesa (Portaria Nº 068/2019) e pela Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA o Sr. **Angelo Roberto Jacomini**, representante legal.

Cuiabá - MT, 15 de junho de 2021.

**FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA**  
Diretora de Administração Sistêmica  
(original assinado)

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 125-2021/EMPAER/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 125/2021, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Itiquira-MT.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos participantes, sem repasse financeiro, a fim de viabilizar a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares do município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e o Município de Itiquira-MT, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá sua vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, seu Prefeito Fabiano Dalla Valle.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 003-2021/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 003/2021, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT.

**OBJETO:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL** tem como objeto a cessão de uso de dois veículos automóveis:

**I.** Marca FIAT, modelo Uno, versão Mille Way Econ., 2008/2009, placa NPF 3309/MT, Chassi 9BD15804A96217028, livre de ônus;

**II.** Marca FIAT, modelo Uno, versão Mille Way Econ., 2008/2009 placa NPF 9049, Chassi 9BD15804A96217127, Renavam 00114038040, com débitos referente ao Licenciamento Anual (anos 2019, 2020 e 2021), Seguro DPVAT (ano 2020) e Impedimentos Judiciais via RENAJUD (processo 1999.36.00.004441-5) com busca/apreensão pela 4ª Vara SJ MT e via TRF 1 REGIÃO (processo 722-02.2001.4.01.3600);

consequente a transferência da responsabilidade sobre os mesmos da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**, enquanto se der sua vigência.

**VIGÊNCIA:** O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL** terá prazo de validade de 03 (três) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães- MT, seu Prefeito Osmar Froner de Mello.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2021.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 137-2021/EMPAER/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

Extrato do Termo de Cooperação nº 137/2021, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos participantes para execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal e do Plano de Trabalho Municipal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e o Município de Chapada dos Guimarães, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá sua vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, seu Prefeito Osmar Froner de Mello.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2021.

## MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## PORTARIA Nº035/2021

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **LAURO CÉSAR DE SOUZA**, portador do RG 1106990-2 SSP-MT, para responder em substituição as férias do servidor Max Vinicius Machado dos Santos, período de 14/06/2021 a 28/06/2021

**2º** O servidor designado, responderá concomitantemente pelas atribuições da designação do respectivo cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá 15/06/2021

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A